REVISTA

Conselho Federal de Nutricionistas

ISSN 1982-2057 / Número 44 Ano XI - Setembro/Dezembro/2014

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA UM MUNDO SUSTENTÁVEL

ÉTICA

SÃO MUITOS OS DILEMAS. CONTRIBUA COM O NOVO CÓDIGO DE ÉTICA!

P. 9

DIETA

PROJETO
IDENTIFICA ALIMENTOS
BRASILEIROS PARA DIETA
CARDIOPROTETORA

FISCALIZAÇÃO

SISTEMA CFN/CRN REFORÇA QUALIFICAÇÃO DE FISCAIS P-14



Publicação do Conselho Federal de Nutricionistas. Periodicidade: Quadrimestral.

SRTVS Qd. 701, Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II, Sala 406 – Brasília-DF CEP: 70.340-906 Site: www.cfn.org.br E-mail: cfn@cfn.org.br Tel.: (61) 3225 6027

Presidente Élido Bonomo (CRN-9/0230)

Vice-presidente Fábio Rodrigo Santana dos Santos (CRN-5/1691)

Secretária Vera Barros de Leça Pereira (CRN-3/3)

Comissão de Ética Profissional Deise Regina Baptista (CRN-8/699) - Coordenadora Fábio Rodrigo Santana dos Santos (CRN-5/1691) Isa Maria de Gouveia Jorge (CRN-3/620) Maria Adelaide Wanderley Rego (CRN-6/0483)

Tesoureira Nádia Alinne Fernandes Corrêa (CRN-7/1188)

Isa Maria de Gouveia Jorge (CRN-3/620) Maria Adelaide Wanderley Rego (CRN-6/0483) Simone Mendes Pedrosa (CRN-9/1382) Vera Barros de Leça Pereira (CRN-3/3)

Comissão de Formação Profissional Leida Reny Borges Bressane (CRN-7/0397) - Coordenadora Deise Regina Baptista (CRN-8/699) Élido Bonomo (CRN-9/0230) Fábio Rodrigo Santana dos Santos (CRN-5/1691) Isa Maria de Gouveia Jorge (CRN-3/620) Liane Quintanilha Simões (CRN-4/85100075) Rosemeire Aparecida Victoria Furumoto (CRN-1/1186)

Comissão de Fiscalização
Rosemeire Aparecida Victoria Furumoto (CRN-1/1186) - Coordenadora
Maria Adelaide Wanderley Rego (CRN-6/0483)
Liane Quintanilha Simões (CRN-4/85100075)
Marlene Inês da Silva Felesbino (CRN-10/0249)
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)
Nádia Alinne Fernandes Corrêa (CRN-7/1188)

Comissão de Comunicação
Jacira Conceição dos Santos (CRN-2/0091) - Coordenadora
Carlos Antônio da Silva (CRN-2/1288)
Leida Reny Borges Bressane (CRN-7/0397)
Marlene Inês da Silva Felesbino (CRN-10/0249)
Nádia Alinne Fernandes Corrêa (CRN-7/1188)
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)

Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191) Simone Mendes Pedrosa (CRN-9/1382)

Maria Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos (CRN-6/0083)

Comissão de Tomada de Contas Carlos Antônio da Silva (CRN-2/1288) – Coordenador Jacira Conceição dos Santos (CRN-2/0091) Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801) Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)

Maria Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos (CRN-6/0083)

Edição
Socorro Aquino (3956/DF)

Redação Rafael Ortega (1846/GO)

Fotos Arquivo CFN e Shutterstock

Diagramação Duo Design – Comun<u>icação</u>

EDITORIAL	3
AÇÕES DO CFN	4
ITINERANTE EM CUIABÁ/MT	8
ÉTICA PROFISSIONAL	9
A CATEGORIA NO XXIII CONBRAN	10
FISCALIZAÇÃO É PRIORIDADE NO SISTEMA CFN/CRN	14
CONTRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS PARA O	
NOVO GUIA ALIMENTAR	15
DIETA PARA PREVENIR "EVENTOS CARDÍACOS"	16
BRASIL REDUZ FOME E MISÉRIA	18
NORMAS PARA O MELHOR EXERCÍCIO PROFISSIONAL	19
AÇÕES DOS CRN	20
PESQUISA NACIONAL CONTA COM A SUA PARTICIPAÇÃO	23

Revista CFN/Conselho Federal de Nutricionistas - Ano XI, n. 44 (SETEMBRO/DEZEMBRO, 2014) - Brasília: CFN, 2000

v.: il. Color.; 30cm.

Quadrimestral. ISSN 1982-2057

1. Nutrição. 2. Alimentação. I. Conselho Federal de Nutricionistas. II. Título

CDU 612.3(05)

As opiniões nos artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, o posicionamento do CFN.

Os eventos aqui divulgados são de inteira responsabilidade de seus promotores.

Sustentabilidade: um conceito que implica comprometimento

O alimento é fruto da terra e da água. A preocupação com a qualidade de vida das gerações futuras desperta no CFN um olhar voltado para a promoção da alimentação saudável, adequada e sustentável. A atual dinâmica socioeconômica, as demandas do mercado global e as produções industriais em larga escala exigem a atenção do nutricionista quanto aos fatores que prejudicam a busca desse objetivo e a compreensão da importância do seu papel na preservação da biodiversidade. Nessa relação com o meio ambiente, o respeito à fauna e à flora diversificada, à fertilidade do solo e à pureza dos mananciais hídricos garantem uma variedade de cores e sabores à mesa.

Há de se ponderar que os atuais processos de cultivo e produção, utilização da terra e consumo de alimentos podem contribuir, de maneira irresponsável, para o esgotamento dos recursos naturais, a manutenção do domínio das monoculturas e dos interesses do agronegócio, que vão de encontro aos princípios da soberania e segurança alimentar e nutricional, com foco na sustentabilidade. O posicionamento sobre o tema exige do nutricionista compromisso ético-profissional, consciência cidadã sobre direitos e deveres, responsabilidade socioambiental e formação acadêmica com viés humanístico. Um ponto de vista crítico para a atuação no mundo das organizações.

Nesse contexto, a agroecologia é uma alternativa que promove a alimentação sustentável mediante técnicas de rotação de culturas, adubação natural, aproveitamento de energia eólica e da gestão de resíduos sólidos, assegurando a qualidade nutricional da produção e a eliminação do uso de agrotóxicos e transgênicos. A monotonia do consumo padroniza os hábitos alimentares em nível mundial, bem como as preferências, as escolhas e a oferta mercadológica. Em contrapartida, a agroecologia estimula o consumo diversificado de alimentos orgânicos, que se conservam por mais tempo e têm sabor, cor, textura e cheiro bastante característico. Sinônimo de saúde e melhor valor nutritivo.

Uma alimentação sustentável privilegia a adoção de práticas que se preocupam em preservar as relações



do indivíduo com o meio onde está inserido, a favor de condições mais saudáveis de cultivo, produção, aproveitamento de comida e destinação de resíduos. Uma maneira de garantir refeições coloridas, ricas em nutrientes, com alimentos da safra regional e livres de contaminação por produtos químicos. Esse cuidado reforça a luta contra doenças crônicas não transmissíveis e fatores de risco provocados pelo abuso no consumo de sal, açúcar e gorduras, tais como hipertensão, diabetes, sobrepeso e obesidade. Em 2015, as ações de comunicação do Sistema CFN/ CRN terão como eixo a segurança alimentar e nutricional, com foco na sustentabilidade. A proposta é valorizar a atuação do nutricionista em vários campos da cadeia de produção, destacando os esforços para assegurar o direito à alimentação saudável e adequada, o uso responsável do solo, da água, do ar e dos recursos naturais, assim como o respeito à integridade sociocultural das comunidades envolvidas com a agroecologia. Com a sua adesão e engajamento, chegaremos muito mais facilmente aos nossos objetivos.

Forte abraço!

Élido Bonomo Presidente do CFN

Manual para a prescrição nutricional no SUS



ara melhor organizar a atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde, a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN), do Ministério da Saúde, propôs a criação do Manual de Planejamento Dietético no Sistema Único de Saúde (SUS), a ser utilizado como instrumento auxiliar por nutricionistas que trabalham nos diferentes serviços da rede (Hospitais Gerais e Especializados, Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial, Residências Terapêuticas, Unidades de Urgência e Emergência, Atenção Especializada Ambulatorial, Atenção Domiciliar, entre outros).

A sugestão do manual foi apresentada em oficina, realizada nos dias 14 e 15 de outubro, com nutricionistas que trabalham em algumas das áreas da Rede de Atenção à Saúde. Os profissionais apresentaram suas experiências e discutiram assuntos que serão abordados no manual, como o diagnóstico, as recomendações e as orientações nutricionais, a avaliação e o acompanhamento dos serviços de alimentação e nutrição.

O CFN, representado pela nutricionista da Unidade Técnica Nathália Maracajá, colaborou com a discussão, que incluiu, também, a definição dos grupos alimentares, os valores nutricionais, a prioridade de se prescrever alimentos *in natura*, a definição de preparações culinárias, dentre outros.

A atuação do nutricionista no SUS vem sendo ampliada e se tornando mais complexa diante do quadro epidemiológico da população brasileira e da diversidade dos pontos da Rede de Atenção à Saúde que ofertam atenção nutricional.

Esses fatores exigem mais do seu trabalho, que está relacionado aos cuidados relativos à alimentação e nutrição para a promoção e proteção da saúde, da prevenção, do diagnóstico e do tratamento de agravos. Para o CFN, a criação de instrumentos que colaborem com a atuação do profissional pode ser útil para melhor qualificar os serviços prestados ao cidadão.

PARTICIPE!

Para apoiar a elaboração desse material, a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN), do Ministério da Saúde, está disponibilizando um formulário (FormSUS) destinado aos nutricionistas com o objetivo de coletar algumas informações e opiniões. O formulário estará disponível até 9 de Janeiro de 2015, em http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id aplicacao=18091.

Biofortificação de alimentos

urante o XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran), em setembro, o CFN participou da reunião promovida pelo Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), com o objetivo de construir uma agenda política sobre biofortificação de alimentos, incluindo-a em espaços estratégicos de diálogo, como congressos da área de saúde, fóruns da sociedade civil e outros.

O FBSSAN fez um mapeamento dos atores, pesquisas e pesquisadores envolvidos com a temática para identificar, por exemplo, quem financia programas de biofortificação no mundo; o que os setores envolvidos estão pesquisando; origem dos recursos; que pesquisas estão sendo realizadas em outros países e quais as impressões dos atores sociais sobre as experiências internacionais. Tudo isso é necessário para se definir, segundo o FBSSAN, qual a política e quais são as práticas envolvidas com a biofortificação de alimentos.

Uma deficiência apontada pelo fórum refere-se a crescente despolitização dos argumentos e do discurso da área de nutrição sobre a biofortificação dos alimentos. Atualmente, os debates realizados nessa área não apresentam as controvérsias existentes sobre o

tema, bem como em que situações a biofortificação seria indicada para garantir a segurança alimentar e nutricional e quais os interesses políticos e econômicos estariam por traz dessas iniciativas. Dessa forma, o FBSSAN pretende construir um posicionamento sobre biofortificação, apresentando suas controvérsias, contextualização e problematização, de forma ampla, para que a sociedade possa participar da tomada de decisão sobre a pertinência ou não do uso dessa tecnologia e em quais circunstâncias estão se dando os financiamentos públicos e privados para as pesquisas nessa área.





Estudantes discutem os rumos da profissão

Centro Acadêmico de Nutrição da Universidade Federal do Pará e a Executiva Nacional dos Estudantes de Nutrição promoveram, em 8 de agosto, o XXXI Encontro Nacional dos Estudantes de Nutrição, com foco no papel da universidade e da sociedade no processo de formação. O CFN participou do evento, representado pela coordenadora da Comissão de Formação Profissional e nutricionista Leida Bressane.

O encontro também abordou a conjuntura das áreas da nutrição, especialmente os avanços e o reconhecimento do profissional pela sociedade, nos últimos anos. A conselheira Leida integrou a mesa de abertura do evento e foi palestrante da temática Formação Profissional e Novas Perspectivas para a Nutrição.

A defesa de um piso salarial para nutricionistas, avaliação da grade curricular em comparação com outros países e as competências dos técnicos em nutrição e dietética também foram abordados pelo encontro.

A Executiva Nacional dos Estudantes de Nutrição integra o grupo de entidades de nutricionistas que reúne conselhos, sindicatos e associações da área. Em setembro último, este grupo promoveu um encontro nacional que aprovou, dentre outras propostas, a defesa de uma formação de qualidade, intensificando a competência política para uma atuação profissional socialmente responsável.

Planos de saúde

Nutricionista: conheça as novas regras para os contratos

Lei nº. 13.003/2014, sancionada em 24/06/2014, estabelece novas regras de contratualização entre prestadores de serviços e operadoras e seguradoras de planos de saúde. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) criou uma câmara técnica para regulamentar esta lei. A nova lei entra em vigor no próximo dia 22 de dezembro.

O CFN integra essa câmara, representado pelo coordenador da Unidade Técnica Antonio Augusto Fonseca Garcia, que participou das discussões e apresentou propostas que foram aprovadas para consolidar a regulamentação da nova lei.

Mudanças - A Lei nº. 13.003 /2014 alterou a Lei nº 9.656/98, que dispõe sobre os planos e segu-

ros privados de assistência à saúde. A ANS publicou três resoluções (nº 363, 364 e 365) e uma instrução normativa (nº 56) no Diário Oficial da União (DOU) que regulamentam e detalham como deverá ser seguida na prática a Lei nº 13.003. A Resolução nº 363 trata das regras para os contratos escritos firmados entre as operadoras de planos de assistência à saúde e os prestadores de serviços de atenção à saúde. A 364 define o índice de reajuste pela ANS, nos casos em que não houver acordo entre as partes, a ser aplicado pelas operadoras de planos de assistência à saúde aos seus prestadores de serviços de atenção à saúde e a 365 regulamenta a substituição de prestadores de serviços de atenção à saúde não hospitalares

por prestador de qualidade equivalente. A IN nº 56 cria o Sistema de Cadastro de Planos Privados de Assistência à Saúde.

Nutricionistas - Com a nova lei, o reajuste dos profissionais de saúde deverá ser negociado em 90 dias (até 31 de março). Não havendo acordo, será aplicado o IPCA. Também está prevista a aplicação do Fator de Qualidade, que trará uma nova lógica para os reajustes, adicionando um percentual para os profissionais, clínicas e hospitais que o possuírem. O Fator de Qualidade, no caso dos profissionais de saúde, será definido com os conselhos das profissões.

Mais informações em www. ans.gov.br



CFN visita profissionais de Mato Grosso

política permanente de fortalecimento da relação com estudantes, nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética de diversos Estados, desenvolvida pelo CFN, foi ampliada em 2014 com o **Encontro dos Conselhos Federal e** Regionais de Nutricionistas com Gestores e Profissionais, realizado em 14 de agosto, na capital de Mato Grosso, Cuiabá. O objetivo dessa ação, organizada pelo Conselho Regional de Nutricionistas - 1º Região (CRN-1), foi valorizar os profissionais da região Centro-Oeste, dando-Ihes a oportunidade de debater sua atuação e proposições para a promoção da saúde da coletividade diretamente com os gestores das políticas públicas de alimentação e nutrição.

Um dos assuntos do encontro foi a importância das políticas públicas na consolidação da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). O debate foi realizado com representantes das secretarias estaduais de Educação e de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, do Consea Regional e da Universidade Federal de Mato Grosso.



Formação - A qualidade do curso de Nutrição em Cuiabá foi outro assunto discutido com docentes da Universidade Federal de Cuiabá e com as instituições particulares da região: Universidade de Cuiabá (UNIC), Centro Universitário de Várzea Grande (Univag) e Faculdades Unidas do Vale do Araguaia (Univar). O debate envolveu docentes, estudantes e as comissões de Formação Profissional do CFN e do CRN-1.

As **experiências** desenvolvidas por nutricionistas e técnicos em

áreas como nutrição em esporte, saúde coletiva, nutrição clínica e docência foram relatadas por profissionais da região, o que contribuiu para divulgar ações exitosas antes desconhecidas pela maioria dos participantes do evento. O papel dos conselhos de nutricionistas no desenvolvimento da profissão também foi tema das discussões, proporcionando aos presentes conhecer a importância desses órgãos para o exercício profissional adequado, pautado pela ética e voltado para o bem-estar da população.

O encontro promoveu, também, cursos para os participantes sobre prescrição dietética na Nutrição Esportiva e o papel do nutricionista na gestão de unidades produtoras de refeições. A proposta da atual gestão do CFN é consolidar a integração promovendo mais encontros como esse de Cuiabá.



Dilemas na prática do nutricionista

discussão iniciada pelo CFN para a construção do novo Código de Ética do Nutricionista tem como premissa as transformações ocorridas nos últimos anos nas áreas de atuação do profissional e que apontam várias possibilidades para a atuação diária. Aqui surgem os dilemas éticos.

Segundo o dicionário Aurélio, um dilema ocorre quando se utiliza um argumento que coloca o adversário entre duas proposições opostas. Pode ser, igualmente, uma situação embaraçosa com duas saídas difíceis ou penosas.

Na prática diária dos nutricionistas a escolha de respostas adequadas para os dilemas é constante. A tomada de decisão envolve aspectos técnicos relacionados a sua habilitação, mas também a definição de atitudes e comportamentos individuais e coletivos. Conhecimentos e experiência são fundamentais para essas definições, mas igualmente importante é entender a origem dos dilemas, o que permitirá aprofundar o significado das opções de conduta que tais dilemas oferecem.

Alguns dilemas encontram respostas nos princípios que regem as relações humanas da sociedade contemporânea e que norteiam a conduta individual e coletiva de seus membros. Assim, não há dúvidas consistentes para responder a indagações tais como: devo compactuar com atos ilícitos para obter vantagens pessoais? Devo desprestigiar o trabalho de colega para ampliar a minha clientela? Devo comprometer a qualidade do serviço prestado para diminuir o seu custo? Devo propor condutas dissociadas do desejo ou da realidade sociocultural do sujeito de minha ação? Devo invadir a privacidade de um cliente para valorizar o resultado do meu trabalho?

Princípios - As dúvidas que tais questões podem gerar estão ligadas a interesses pessoais que divergem do padrão de comportamento esperado de qualquer cidadão e estão expressas em documentos como a Declaração Universal de Direitos Humanos, o princípio constitucional que estabelece o direito humano à alimentação adequada, os princípios da segurança alimentar e nutricional e os princípios da bioética. Quando os dilemas profissionais são resolvidos com base em critérios ou valores estabelecidos a partir de interesses pessoais, as condutas adotadas estarão, certamente, dissociadas de uma prática profissional autônoma, baseada no exercício livre e competente da profissão.

Mas há outros dilemas éticos que oferecem significativa dificuldade de encaminhamento, pois apresentam alternativas de condutas que se sustentam em valores que, mesmo contraditórios, são moralmente justificáveis. Por exemplo: devo mentir para preservar uma vida? Devo quebrar o sigilo de uma informação para preservar a honra de um amigo? Devo omitir a denúncia de ato mal feito

para não comprometer a carreira de um colega? Devo abdicar de uma posição técnica baseada em evidências para promover a harmonia de uma equipe de trabalho? Devo cumprir ordens da chefia que contrariam diretrizes técnicas ou éticas de exercício profissional?

Dentre os critérios que serão adotados para responder à questão "o que devo fazer", espera-se que o nutricionista faça escolhas baseadas em valores que determinem seu compromisso com a promoção da saúde dos indivíduos e da coletividade. Espera-se ainda que suas opções considerem as consequências de seus atos e as repercussões sociais.

Nutricionista - A resposta esperada para a solução dos dilemas profissionais está nos princípios fundamentais e nos direitos e deveres que integram o respectivo código de ética, mesmo que este não ofereça respostas a todos os dilemas que permeiam o exercício de uma profissão. O código é o instrumento que define os parâmetros gerais do comportamento de uma categoria.

O que se espera do nutricionista é que, com base nesses parâmetros, possa cumprir com competência e liberdade os requisitos para uma "atuação pautada em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, social e cultural", como preconizam as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Nutrição (Res. CNE/CES nº 5/2001, parágrafo 2º do artigo 6°).

AÇÕES NO CONBRAN



Mesa-redonda sobre biofortificação de alimentos.

Conbran 2014: ações para o fortalecimento da categoria

urante o XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran 2014), realizado de 17 e 20 de setembro em Vitória/ES, o CFN promoveu uma série de ações voltadas aos profissionais, estudantes e docentes dos cursos de Nutrição. A programação trouxe reuniões, debates e mesas-redondas sobre temas ligados à formação do nutricionista, aos anseios das entidades que representam a categoria, ao novo código de ética, à biofortificação de alimentos

e ao conflito de interesses na relação público-privado.

Dia 17 - As atividades do CFN tiveram início com o Encontro Nacional das Entidades de Nutricionistas (Enaen), que antecedeu a abertura oficial e teve a participação de conselheiros do Sistema CFN/CRN, da Executiva Nacional dos Estudantes de Nutrição (Enen), da Associação Brasileira de Nutrição (Asbran), da Associação Brasileira de Educação em Nutrição (Abenut), da Federação

Nacional dos Nutricionistas (FNN) e da Federação Interestadual dos Nutricionistas dos Estados de Alagoas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco e São Paulo (Febran). Entre as diretrizes aprovadas pelo Enaen, estão a construção de uma agenda política conjunta a fim de contribuir para a realização do direito humano à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional; a formação de qualidade com o objetivo de intensificar a competência política

"A mesa-redonda sobre

conflito de interesses na relação público-privado promovida pelo CFN foi uma importante iniciativa no que tange a discussão acadêmica e profissional sobre um tema que há anos permeia nossa história política, social e profissional, mas que só agora tem conseguido espaços importantes, principalmente naqueles que devem prezar pela autonomia e construção de conhecimento. Parabéns ao CFN pela iniciativa, que espero que nos permita muitos desdobramentos".

Alessandra Pereira nutricionista e professora da UNIRIO.

para uma atuação profissional socialmente responsável; e a criação de uma rede permanente de comunicação local, regional e nacional entre as entidades e com diferentes setores da sociedade.



O conselho promoveu ainda reunião direcionada aos coordenadores das unidades técnicas do Sistema CFN/CRN com a finalidade de analisar recomendações e pareceres elaborados pelos Regionais sobre os chamados "temas emergentes", que envolvem questões relacionadas à prática e à conduta profissional. São eles: nutrição estética; fitoterapia; cirurgia bariátrica, prescrição de suplementação nutricional; exames laboratoriais; nutrigenética; intolerância à lactose e alergia à proteína do leite de vaca; dietas enterais, cetogênicas, detox, vegetariana, ortomolecular e do tipo sanguíneo; dietas com restrição de glúten e nutricionista na mídia.

Na sequência, o presidente do CFN, Élido Bonomo, proferiu conferência de abertura com o tema Alimentação e Nutrição nos Excessos e na Fome Oculta: Onde Estamos e para Onde Vamos? "No momento em que estamos, ou assistimos a história ou intervirmos nela. A partir da programação do Conbran, entendemos que existem progressos nas áreas técnicas, acadêmicas e científicas da Nutrição. É necessário perceber até que ponto esse panorama interfere positivamente, de forma multissetorial,



Fórum de discussão sobre dilemas éticos dos nutricionistas.

AÇÕES NO CONBRAN

em questões relacionadas à desnutrição, produção de alimentos, obesidade, promoção da saúde, educação e saneamento", ponderou o presidente.

Dia 18 - Mantendo sua agenda prioritária de acompanhar a prática, a formação e o aprimoramento profissional dos nutricionistas, o Sistema CFN/CRN também realizou uma oficina para discutir os desdobramentos do I Encontro Nacional de Formação Profissional e os resultados dos encontros regionais promovidos pelos CRN no primeiro semestre de 2014. O público-alvo da oficina foram os coordenadores dos cursos de graduação em Nutrição e representantes de entidades das categorias, estudantis e profissionais. Este evento registra mais uma etapa vencida, pontuada pelos esforços conjuntos de todos os que têm participado e acompanhado essa trajetória da busca constante do aprimoramento da formação e prática dos nutricionistas.

Palestras - Ainda no dia 18. discussões institucionais e de relevância para a categoria foram temas de mesas-redondas sobre biofortificação de alimentos e o conflito de interesses na relação público-privado em alimentação e nutrição. A primeira delas foi moderada pela professora da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Sônia Lucena e composta pelo técnico do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e integrante da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CNTBio), Leonardo Melgarejo, e pela professora do



"Trazer uma temática (debate público-privado) tão relevante para discussão no Conbran significa mais um avanço da categoria, principalmente pela oportunidade de proporcionar conhecimento aos participantes. Tal iniciativa instiga em nós, educadores e profissionais da área da saúde, a reflexão e a percepção de que esse tipo de debate precisa ocorrer também nas salas de aula, discutindo os deveres de um Estado capaz de garantir o direito à saúde e à alimentação adequadas, sem a influência de interesses mercadológicos que ferem consubstancialmente a realização plena desses direitos".

Renata Nogueira – nutricionista e docente dos cursos de Graduação em Nutrição da UNISUAM/ RJ e Técnico em Nutrição e Dietética do Senac Rio.

Departamento de Nutrição e Saúde da Universidade de Viçosa/MG Hérica Stampine Duarte Martino. Os especialistas falaram sobre o projeto Biofort, coordenado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), e sua adequação e consequências na comunidade onde é aplicado, além do impacto da biofortificação de alimentos na produção e na soberania alimentar, especial-

mente para o trabalhador rural.

Na segunda mesa-redonda do dia, a professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) Inês Rugani Ribeiro de Castro e o nutricionista Fábio da Silva Gomes, do Instituto Nacional de Câncer (Inca), abordaram o conflito de interesses na relação público-privado em alimentação e nutrição. Com a moderação da professora da Universidade Federal Fluminense (UFF)

AÇÕES NO CONBRAN



Luciene Burlandy, eles apontaram o conflito no âmbito da produção de conhecimento, da formação em Nutrição, da atuação profissional e das políticas públicas vigentes.

Dia 19 - A elaboração do novo Código de Ética do Nutricionista ganhou destaque com a realização de um fórum dedicado a acolher as sugestões dos congressistas e debater as diretrizes para a concepção do documento, aprimorando as premissas do conteúdo atual. A fim de conhecer os dilemas éticos identificados pela categoria, o CFN promoveu, no estande do sistema montado no local do evento, ação interativa com o objetivo de estimular a participação dos congressistas para a construção de um novo código.

Estande - O número de congressistas que visitou o local surpreendeu. Durante todos os dias do Conbran, funcionários e conselheiros do Sistema CFN/CRN esclareceram dúvidas, acolheram críticas e sugestões de estudantes e nutricionistas quanto à atuação profissional, ao seu papel nas políticas de saúde, às atividades dos conselhos, ao processo de inscrição e às atribuições de outras entidades representativas. Para apoiar os trabalhos de orientação do público, o estande distribuiu caderneta de anotações e material informativo com detalhes sobre esses tópicos, as bases legais da profissão e a elaboração do novo código de ética.

Muitos dos participantes foram ao estande do Sistema CFN/CRN para receber a camiseta "Orgulho de Ser Nutricionista" e o broche com o símbolo da Nutrição. A grande procura mostrou a satisfação dos participantes quanto ao slogan estampado, que foi sucesso nas redes sociais. Outra grande procura foi pelas últimas edições impressas da Revista CFN, distribuídas junto com as demais publicações dos conselhos regionais. Além disso, as vencedoras do Concurso Nacional de Experiências Exitosas em Lanchonetes e Restaurantes Comerciais, promovido pelo CFN em 2013, tiveram a oportunidade de apresentar aos visitantes os seus trabalhos.



Fiscalização: capacitação e análise de resultados

O CFN promoveu nos dias 30 e 31 de outubro, a III Jornada de Atualização Técnica de Fiscais do Sistema CFN/CRN. O evento ocorreu em São Paulo, na sede do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3) e teve como objetivo estimular a atualização dos nutricionistas que atuam como fiscais em suas regiões. Além deles, a jornada recebeu os presidentes e os coordenadores das comissões e dos setores de Fiscalização dos CRN.

No primeiro dia, o debate foi em torno do panorama da legislação sanitária de abrangência nacional aplicada às atividades de fiscalização e a nutrição em esporte: razões e soluções para o uso de suplemento. Na sequência, cada CRN da Região Sul apresentou seu desempenho e desafios quanto às ações de fiscalização.

Os participantes da jornada avaliaram questões ligadas ao Consenso Nacional de Nutrição Oncológica - Inquérito Brasileiro de Nutrição e ao Consenso sobre Habilidades e Competências do Nutricionista no Âmbito da Saúde Coletiva, com enfoque no campo de formação e na atuação profissional. A programação contemplou temas como a prática do nutricionista em Atenção Básica, NASF e Banco de Leite Humano.

Prévia - Antes, porém, o CFN promoveu o Encontro Nacional de Fiscalização 2014, nos dias 28 e 29, também em São Paulo, para



discutir e elaborar instrumentos relativos às atividades de fiscalização. O encontro foi direcionado aos coordenadores dos setores e das comissões de Fiscalização dos CRN, bem como aos presidentes dos Regionais.

O encontro analisou os roteiros de visita técnica aplicados em 2013 e os projetos considerados relevantes para a atuação do Sistema CFN/CRN. Outros destaques foram a avaliação das ações desenvolvidas

pela Comissão Permanente de Gestão, Tecnologia da Informação e Padronização de Processos e do roteiro de visita técnica referente à alimentação escolar e ao gestor público.

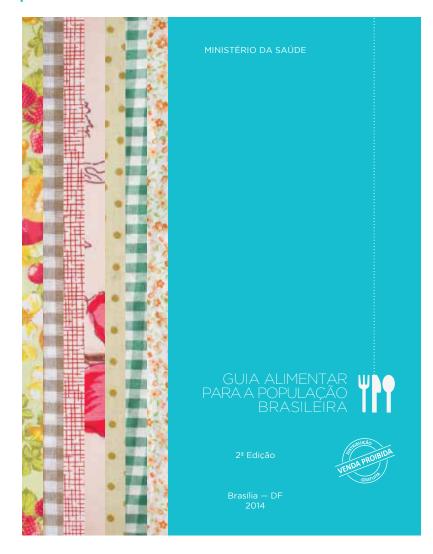
Ao final, o grupo discutiu o manual de procedimento de ação fiscal, as atribuições do nutricionista em unidades de alimentação e nutrição, a padronização de fluxo de procedimentos e as resoluções CFN nº 380/2005, nº 545/2014 e nº 419/2008.

Nova versão contempla propostas do Sistema

incentivo ao consumo de alimentos in natura ganhou força na nova versão do Guia Alimentar para a População Brasileira, publicado em 5 de novembro, pela Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde (CGAN/ MS) na reunião do Conselho Nacional de Saúde. Ao contrário da primeira edição de 2006, o documento não recomenda grupos e porções alimentares, mas sim, o consumo de acordo com o grau de processamento ao qual os alimentos são submetidos.

A elaboração do guia se deu a partir de contribuições coletadas em consulta pública e em diversos debates, alguns promovidos pelos Conselhos Regionais de Nutricionistas em parcerias com as Secretarias de Saúde estaduais e universidades. No âmbito do Sistema CFN/CRN foram realizadas reuniões regionais para discutir o documento da CGAN e diversas sugestões foram apresentadas e acatadas pelo grupo que elaborou a versão final do guia.

Em julho de 2014, o CFN encaminhou para a CGAN o posicionamento do sistema, reforçando a importância do guia esclarecer os novos conceitos e a coerência das orientações com os princípios da proposta, bem como uniformizar a linguagem quanto às orientações. O



sistema defendeu, também, que o Estado brasileiro regulamente a publicidade de alimentos para controlar o impacto negativo que a propaganda pode exercer sobre os hábitos alimentares.

As contribuições do Sistema CFN/CRN alertaram para outro desafio: "a insuficiente abordagem do protagonismo que o Guia Alimentar deve ter nas políticas

e programas da área de alimentação e nutrição, comprometendo sua função de instrumento inspirador para a promoção da alimentação adequada e saudável". O guia é destinado à população, mas precisa ser um instrumento de uso permanente do nutricionista para subsidiar suas ações de educação alimentar e nutricional.



Dieta Cardioprotetora Brasileira: prevenção acessível

rinta e quatro centros de referência no tratamento de doenças cardiovasculares passaram a implementar, em todo o País, um estudo coordenado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital do Coração de São Paulo (HCor), com o apoio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), a fim de prevenir e reduzir

a reincidência de eventos cardíacos em pacientes com histórico de aterosclerose. É o Programa Alimentar Brasileiro Cardioprotetor (DicaBR), que teve início, em 2011, como projeto piloto para avaliar, num primeiro momento, a eficácia de uma dieta tipicamente brasileira na redução de fatores de risco, entre eles hipertensão, índices elevados de colesterol total, LDL e triglicérides, bem como

alterações de glicemia, peso e circunferência da cintura.

Atualmente, o programa está em sua segunda fase, que objetiva analisar prioritariamente, em nível nacional, a efetividade da Dieta Cardioprotetora Brasileira na prevenção dos chamados "eventos cardíacos": infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral, doença arterial periférica, parada cardíaca, revascularização do

miocárdio, angina instável. Nessa etapa, o projeto DicaBR tem como enfoque secundário diminuir os fatores de risco, avaliar o nível de compreensão da educação nutricional entre os pacientes, comparar padrões alimentares antes e após a dieta ou mesmo com a orientação clínica usualmente aplicada ao cardiopata.

Fonte de saúde - A dieta é composta por nutrientes cardioprotetores distribuídos de forma equilibrada e de acordo com as necessidades de cada indivíduo, priorizando os alimentos mais comuns e acessíveis aos brasileiros. Entre eles, o consumo de frutas, verduras e legumes. As refeições privilegiam o alto teor de fibras, a baixa densidade de energia e o equilíbrio entre as gorduras poli, monoinsaturadas, saturadas e o colesterol. Além de buscar orientação nas diretrizes médicas para o tratamento de fatores de risco, a DicaBR tem como referência os benefícios trazidos pela conhecida Dieta do Mediterrâneo.

Para mantê-los de acordo com a realidade brasileira, o estudo propõe uma adaptação da dieta europeia, substituindo alguns alimentos por opções encontradas em regiões de clima tropical, considerando ainda os hábitos culturais e os custos de sua continuidade pelos pacientes. A Dieta do Mediterrâneo é a única que, por meio de pesquisas na área de saúde e nutrição, mostrou, até o momento, efetividade na redução dos eventos cardíacos. Agora em todo o Brasil, o projeto DicaBR almeja alcançar esse patamar com a implementação da terceira fase. Os resultados alcançados nos 34 centros compõem um único banco de dados do Ministério da Saúde, coordenado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do HCor.

Participantes - O retorno positivo trazido pela Dieta Cardioprotetora Brasileira na etapa do projeto piloto, desenvolvido com 120 pacientes do HCor, incentivou o Ministério da Saúde a estender o programa aos principais centros de referência no tratamento de doenças cardiovasculares. Eles colaboram na aplicação do projeto a 2.250 pacientes cardiopatas,



que recebem acompanhamento de nutricionistas responsáveis por analisar os hábitos regionalizados de consumo e adaptá-los a uma dieta de prevenção a eventos cardíacos, cultural e economicamente acessível.

A nutricionista e superintendente de Qualidade e Responsabilidade Social do HCor, Bernardete Weber (CRN-2/097), ressalta que a base da dieta cardioprotetora considera os elementos e os efeitos de outras experiências já consolidadas e os associa às características de cada região do País. "Podemos substituir o vinho da Dieta do Mediterrâneo pela uva, no Rio Grande do Sul, ou pelo açaí, na Região Norte, uma vez que têm propriedades semelhantes", exemplifica. O Programa Alimentar Brasileiro Cardioprotetor é voltado a pacientes com idade acima de 45 anos e em prevenção secundária para doenças cardiovasculares. "O impacto é inegável à saúde brasileira", conclui Bernardete.



Redução da fome e da miséria é expressiva no Brasil

Brasil se tornou referência internacional no combate à fome. O motivo dessa deferência está relacionado ao fato do país ter reduzido a fome e a miséria nos últimos anos. O Relatório de Insegurança Alimentar no Mundo 2014, publicado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) aponta o Brasil como referência internacional no combate à fome, tendo cumprido com antecedência os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio em relação à redução da pobreza.

O Indicador de Prevalência de Subalimentação, medida empregada pela FAO há cinquentas anos para dimensionar e acompanhar a fome no mundo em nível internacional, atingiu nível abaixo de 5% no Brasil, limite estatístico da medida, abaixo do qual se considera que um país superou o problema da fome. Outros dados recentes do Relatório de Desenvolvimento Humano 2014, publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e o Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, organizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) também confirmaram os avanços brasileiros no combate à fome e a miséria.

Políticas - O enfrentamento desse grave problema foi marcado pela aposta do governo brasileiro em programas que priorizaram a política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A articulação de vários minis-



térios e as diferentes esferas de governo incluíram a SAN como política estratégica para o desenvolvimento social e econômico do país.

Um claro exemplo dessa articulação foi a prioridade dada à SAN a partir de 2003, com programas como o Estratégia Fome Zero, a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), a institucionalização da política de SAN e a implementação, de forma articulada, da política de proteção social e de fomento à produção agrícola. Importante registro nessas políticas foi a criação do Programa Bolsa Família, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Banco de Alimentos e os incentivos concedidos à agricultura familiar, ações que contam com a atuação do nutricionista.

Investimento - Não há dúvidas de que a erradicação da fome no Brasil foi possível graças ao empenho do governo federal e à articulação de políticas públicas que resgataram direitos como o acesso aos alimentos.

Em 2013, cerca de R\$ 78 bilhões foram gastos com programas e ações de segurança alimentar e nutricional.

No contexto da erradicação da fome estão, também, ações estratégicas como a promulgação da Lei Orgânica de SAN (2006); a inclusão, na Constituição Federal, do direito humano à alimentação adequada (2010); a criação do Plano Brasil Sem Miséria e a institucionalização do Plano Nacional de SAN, que incorpora mais de 40 programas e ações, dentre outros.

Esse é o resultado da abordagem intersetorial, participativa e bem coordenada, que permeia os programas de combate à fome e à miséria e de incentivos à segurança alimentar e nutricional. Tal modelo tem sido replicado por outros países.

Ainda há muito a ser feito e a participação do nutricionista nesse processo está aberta. A SAN está presente na atuação dos nutricionistas, que podem contribuir com suas habilidades no processo de monitoramento e na gestão das políticas da área.

Normas a serviço da nutrição e do nutricionista

trabalho do CFN de ordenamento e regulação da legislação para que nutricionistas, técnicos em nutrição e dietética e empresas de alimentação atendam aos interesses da sociedade tem o propósito de garantir a atuação ética desses segmentos. Assim, algumas normas são construídas para melhor orientar o exercício profissional.

A norma mais recente publicada pelo conselho foi a Resolução nº 546, que alterou a Resolução nº 466, sobre o pagamento da anuidade. Segundo a nova norma, o nutricionista e/ou o técnico ficará isento do pagamento da anuidade do exercício se o requerimento de baixa ou cancelamento for protocolado até o dia 31 de março do exercício em curso. Após esta data, o valor da anuidade será devido proporcionalmente ao número de meses ou fração de mês decorridos.

O pagamento em dia da anuidade assegura ao profissional o pleno exercício da profissão. Após anos de dedicação e esforço para se graduar, o registro profissional no Conselho Regional de Nutricionistas é o primeiro passo para o ingresso no mercado de trabalho.

Ética – O Código de Ética do Nutricionista foi alterado pela Resolução CFN nº 541. De olho no aumento do atendimento nutricional não presencial na internet, o CFN alterou a resolução original do código (Resolução CFN nº 334, de



2004), especialmente seu artigo 6°, que apresenta como deveres do nutricionista a realização, unicamente em consulta presencial, da avaliação e do diagnóstico nutricional e da respectiva prescrição dietética do indivíduo sob sua responsabilidade profissional.

A Resolução 541 afirma a importância do nutricionista analisar com rigor técnico-científico qualquer tipo de prática ou pesquisa, adotando-a somente quando houver níveis consistentes de evidência científica ou quando integrada em protocolos implantados nos respectivos serviços. O propósito dessa norma é garantir total segurança aos serviços prestados pelo profissional para a promoção da saúde dos indivíduos e da coletividade.

Estágio - A nova norma ainda traz questões relacionadas à relação entre docentes e estagiários de nutrição. Determina que as instituições e empresas, que não possuam nutricionista em quadro de pessoal como responsável técnico pelos serviços de alimentação, não sejam aceitas como campo de estágio.

Questões relacionadas ao papel do nutricionista quanto a trabalhos científicos e pesquisas também foram normatizadas. Quanto à publicidade, a alteração proposta pela Resolução nº 541 é bem rigorosa e exige do nutricionista bases técnico-cientificas para a divulgação de qualquer informação sobre nutrição. Isso se faz necessário porque o profissional deve assumir total responsabilidade pelas informações prestadas em entrevistas, comunicações, publicações de artigos e outras informações ao público, afinal, toda categoria é corresponsável pelas informações prestadas pelos profissionais.

Ações que valorizam a atuação de nutricionistas e técnicos no Brasil

CRN-1 (GO-DF-TO-MT) Nutricionista é RT



Em resposta a reinvindicação do Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região, o GDF nomeou nutricionista como responsável técnica do PNAE/DF. A solicitação ocorreu após publicação no DODF, que nomeou servidora sem formação em Nutrição para o cargo.

Entregou o primeiro Certificado CRN-1 Alimenta Saúde no DF. As nutricionistas Fernanda de Oliveira e Karina Pereira participaram do processo que analisa a regularidade da empresa, as condições higiênico-sanitárias, as atividades desenvolvidas pelo nutricionista e o sistema de gestão ambiental.

Participou do 1º Encontro de Nutrição do Sul de Mato Grosso em Rondonópolis/MT.

Publicou os folderes: Responsabilidade Técnica, Suplementos Nutricionais, Condutas Éticas nas Redes Sociais e Fitoterápicos.

CRN-2 (RS) Produção orgânica



O CRN-2 promove, há quase duas décadas em conjunto com Consea/RS, Emater/RS, Governo do Estado, entre outras instituições, a Semana da Alimentação/RS, que este ano teve o tema "Agricultura Familiar: Alimentar o mundo, cuidar do planeta". Dentre as aproximadamente 350 iniciativas desenvolvidas pelos organizadores em todo o Estado, destaca-se o II Seminário Temático do CRN-2 "Alimentação Orgânica: saúde do consumidor, do produtor e do meio ambiente", realizado no dia 17/10. Profissionais da Nutrição e de outros segmentos debateram sobre a atual conjuntura de consumo e produção de alimentos agroecológicos no RS. As ações da Semana encerraram com a tradicional Praça de Segurança Alimentar, realizada no Parque Farroupilha, que contou com a participação do CRN-2 e de mais de 20 instituições expondo à sociedade iniciativas com foco no tema central.



CRN-3 (SP-MS) Visibilidade da profissão

O CRN-3 realizou, de fevereiro a outubro de 2014, nove eventos técnicos que contaram com a presença de mais de 400 participantes, que discutiram desde a proposta do novo Guia Alimentar até os motivos que levaram profissionais a solicitarem baixa temporária da inscrição. Também participou de duas campanhas realizadas no Dia Mundial da Alimentação – 16 de outubro, e do Agita Saúde, evento organizado pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. Em audiência com o governador de São Paulo Geraldo Alckmin, o CRN solicitou a obrigatoriedade de nutricionistas responsáveis técnicos em escolas particulares.

As demandas referentes a atuação do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética são objetos permanentes de avaliação e desenvolvimento de materiais e posicionamentos do CRN-3.

CADASTRE SEU E-MAIL NO SITE WWW.CFN.ORG.BR E RECEBA OS BOLETINS COM MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CFN.



CRN-4 (RJ-ES) Novo aplicativo

O CRN-4 vem desenvolvendo o Projeto Fortalecimento Profissional nas Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição no Estado (RJ), que envolve a Fiscalização e a

Câmara Técnica de Políticas Públicas. Foram visitados 15 municípios pelo Conselho, que se reuniu com Responsáveis Técnicos e Gestores para levantar informações sobre a atuação dos nutricionistas, a fim de acordar metas e prazos para melhoria da qualidade do serviço prestado. Outro destaque é a parceria do CRN-4 com a UFRJ, que visa realizar um projeto piloto para diagnosticar e incentivar medidas sustentáveis nos serviços de alimentação. O CRN-4 também lançou o aplicativo "Vamos montar seu prato?", para auxiliar as ações de educação alimentar e nutricional. Acesse www.crn4.org.br.



CRN-5 (BA-SE) CRN-5 com você

No início de dezembro, o CRN-5 promoveu o vídeo--debate "O Veneno está na Mesa II", na Assembleia Legislativa da Bahia, em Salvador. O evento cumpriu o propósito de despertar Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética para o fortalecimento do posicionamento político da categoria em relação ao uso de agrotóxicos e à defesa da agricultura de base agroecológica. "A promoção de deste debate foi o primeiro passo do nosso Regional em direção ao fortalecimento de nossa posição em relação a este tema. Em 2015, vamos fortalecer nosso apoio à produção segura e adequada de alimentos em nosso país, juntamente com os demais componentes do Sistema CFN/CRN", destacou a presidente do CRN-5, Valquíria Agatte.



CRN-6 (PE-AL-PB-RN-PI-MA-CE) Parcerias pela saúde

Em 2014, o CRN-6 firmou importantes parcerias com os Conselhos de Educação Física 5ª (CREF5/CE-MA-PI) e 12ª (CREF12/PE-AL) Regiões na prestação de serviços de saúde gratuitos para a população. Os atendimentos ocorreram nos Dias do Nutricionista (31 de agosto) e Mundial da Alimentação (16 de outubro), com a realização de exames de glicemia, pressão arterial, antropométrico (peso e altura) e orientação nutricional. Mais de 500 pessoas foram Nutrição e profissionais de educação física que trabalharam em prol da saúde e bem-estar da sociedade. As ações cadas no site e facebook do CRN-6.

CRN-7 (AC-AP-AM-RO-RR-PA) Reforço da SAN



O CRN-7 participou, de 13 a 15 de outubro, em Belém, com um estande na SuperNorte 2014, evento promovido pela Associação Paraense de Supermercados. Lá, os visitantes participaram de atividade educativa sobre

respondendo perguntas sobre higiene pessoal, ambiental e na manipulação; exposição dos alimentos; recebimento e armazenamento da mercadoria; e tiveram acesso à avanutricionista Francisca Oliveira.

Participaram, ainda, docentes de Nutrição da UFPA, como alimentos funcionais no Brasil; redução do açúcar,



CRN-8(PR) **Ampliar as atividades**

O município de Cascavel, na mesorregião Oeste do Paraná, foi a base das atividades do projeto CRN-8 Itinerante. O evento ocorreu nos dias 12 e 13 de novembro e objetivou descentralizar as ações e aumentar a aproximação do CRN-8 com nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética dessa região, bem como buscou o fortalecimento institucional e das políticas públicas relacionadas a nutrição, por meio de contato com os representantes da região. No dia 21 de novembro, o regional promoveu, em sua sede, o I Encontro de Supervisores e Orientadores de Estágios Obrigatórios em Nutrição. Os objetivos foram contribuir para a qualificação da formação, aproximar o CRN-8 das instituições formadoras e incentivar a prática profissional ética, crítica e competente.



CRN-9 (MG) Diálogo com o profissional

O CRN9 tem pautado sua atuação na presença junto aos estudantes e profissionais de nutrição, as entidades de defesa da segurança alimentar e nutricional e a sociedade. Contribuindo na atualização profissional, a Câmara Técnica de Alimentação Coletiva promoveu o encontro com o tema segurança alimentar na produção de alimentos. A Câmara de Nutrição Clínica iniciou o Ciclo de Palestras com a discussão da intolerância e alergia alimentar: aspectos clínicos e nutricionais. Numa atenção à população, vários conselheiros marcaram presença no do Dia Mundial da Alimentação no Restaurante Popular do Barreiro (Região Metropolitana de BH) orientando sobre hábitos saudáveis. Intensas agendas acontecem nas faculdades e universidades, debatendo o papel do Sistema CFN/CRN e sua relação com os profissionais e a realidade do mercado de trabalho. O CRN9, integrando o Comitê Mineiro da Campanha Permanente contra o Uso de Agrotóxicos e em Defesa da Vida, participou das ações do Dia internacional contra o uso de agrotóxicos.



CRN-10(sc) Fortalecimento da categoria

O CRN-10 (Santa Catarina), em parceria com ACAN e o SINUSC, realizou evento técnico em homenagem ao Dia do Nutricionista; o encontro foi um sucesso, fortalecendo a categoria e aproximando as entidades. Por SC, com o apoio do CRN-10, realizaram evento com o tema Agricultura familiar: valorização de sistemas alimentares tradicionais. O CRN-10 também participou do Fórum Municipal de Agricultura Familiar, em Jaraguá do Sul. Outra ação importante foi o III Seminário Sul Brasileiro de Fiscalização dos CRN, em dade e aprimoramento da ação fiscal nos três conselhos regionais do Sul do país.

Os textos da coluna CRN em Ação são de inteira responsabilidade dos Conselhos Regionais de Nutricionistas.

Você Sabia?

Os Conselhos Regionais de Nutricionistas têm a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de nutricionistas. Têm, ainda, a competência de cumprir e fazer cumprir as disposições da lei, do regulamento, do regimento, das resoluções e demais normas do CFN. Por isso, o CRN do estado onde você trabalha deve ser o primeiro contato para esclarecimento de dúvidas sobre o exercício da sua profissão, inclusive para tratar do registro profissional e da anuidade. Consulte www.cfn.org.br e sabia mais sobre sua profissão.

PESQUISA SOBRE O PERFIL DO NUTRICIONISTA

Vem aí a pesquisa nacional do CFN para conhecer o perfil do nutricionista brasileiro.

